



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE

Identificação: GERAL A4

Data: 16/09/2012

Luciano condenado por improbidade administrativa

Atual prefeito de Itabaiana estaria envolvido em um suposto esquema de desvio de verbas

Prefeito de Itabaiana candidato à reeleição foi condenado a devolver mais de R\$ 200 mil aos cofres públicos, além de ter os direitos políticos cancelados. Como caberá recurso para o Tribunal de Justiça, Luciano Bispo permanece na disputa eleitoral.

Visando recompor o prejuízo aos cofres públicos do Estado de Sergipe e punir quem aplica de forma irregular os recursos repassados para executar obras públicas no âmbito municipal, com verbas oriundas do Governo do Estado, a Procuradoria Geral da República (PGE) e a Promotoria de Justiça curadora do Patrimônio Público do Ministério Público Estadual (MPE) entraram com uma Ação de Improbidade Administrativa em dezembro de 2011 contra o atual prefeito de Itabaiana, Luciano Bispo pelo mau uso do dinheiro público. Além de Luciano Bispo, que concorre à reeleição, foram também sentenciados Vicente Oliveira Bispo e Klaus Erich Zeller.

Os três estão envolvidos em um suposto esquema de desvio de verbas repassadas pelo Governo ao Município, para a execução do Consórcio Intermunicipal, conhecido como 'Consórcio do Lixo', calculada em R\$ 200 mil. Tal consórcio tinha como objeto principal a solução de problemas relacionados à coleta e disposição de resíduos sólidos depositados na Lixeira de Itabaiana.

O MPE apurou que, apesar do dinheiro já ter sido depositado na conta da Prefeitura de Itabaiana, o projeto nunca saiu do papel e que as contas não foram



FOTO: ASCOMITABAIANA

■ Luciano Bispo: supostas condutas inadequadas

prestadas. Segundo o MPE, com comprovações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), todo o recurso teria sido desviado para outras finalidades.

Segundo consta a sentença, a empresa São Judas Ambiental Consultoria Empresarial e Comercial Ltda, de propriedade de Klaus Erich Zeller, foi contratada sem licitação e recebeu repasses financeiros no montante de R\$ R\$ 128.770,00 como contraprestação de serviços que jamais foram realizados.

Além disso, teriam sido pagas 10 passagens internacionais para a Alemanha em favor de Vicente Oliveira Bispo, com autorização de Luciano Bispo, no valor de R\$6.997,50. Luciano Bispo afirmou que a viagem à Alemanha em questão teve por finalidade viabilizar o treinamento e conhecimento técnico no processo de gerenciamento de resíduos sólidos para Vicente. Porém, a PGE e o MPE destacam que quem deveria patrocinar essa viagem seria a empresa contratada, e não a Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Diante desses fatos, a sentença determina o enquadramento das condutas inadequadas de Luciano Bispo, Klaus Zeller e Vicente Bispo na prática de ato de improbidade administrativa, em face do dano ao erário, violação dos princípios constitucionais da legalidade e moralidade pública, além do desvio de finalidade do ato adminis-

trativo e infringência aos requisitos do processo licitatório.

Das sanções aplicáveis pela Justiça, cuja ação foi julgada procedente, Luciano Bispo foi condenado por improbidade administrativa e poderá ter a perda da função pública e suspensão dos direitos políticos, e ainda que devolver a quantia de R\$ 200 mil aos cofres públicos. Já Vicente Oliveira Bispo terá repreensão de conduta, perda da função pública e suspensão dos seus direitos políticos. Klaus Zeller, por sua vez, foi condenado a perder seus direitos políticos por 5 anos, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais, ainda por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Klaus é considerado responsável, junto com Luciano Bispo, pela devolução da quantia de R\$ 200 mil aos cofres públicos. Segundo a Justiça, a restituição desse valor deverá ser atualizada pelo INPC.

O processo continua em andamento e no último dia 10 de agosto de 2012, segundo constam relatórios, os réus entraram com recurso para que as penalidades fossem amenizadas ou anuladas as condenações. A Procuradoria Geral do Estado aguarda apenas a resolução do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) para requerer a execução da Sentença, cobrando dos três réus a quantia, calculada com juros e correções no valor de R\$ 350 mil.

Fontes ligadas a Luciano Bispo informam que o clima entre o atual prefeito e sua base aliada é tenso, mediante todas as denúncias e aplicação do processo. O Governador Marcelo Déda, que já foi adversário político de Luciano Bispo, provavelmente terá dificuldades em manter a aliança caso a PGE venha a adotar medidas judiciais que venham a prejudicar os interesses do Prefeito de Itabaiana, porque os atos da Procuradoria fogem ao controle do Governador. Embora alguns aliados de Luciano afirmem que Déda não fará esforço nenhum para que outras ações que envolvam Luciano sigam adiante, o Governador tende a não ser compreendido em caso de confirmação pelo Tribunal das condenações.



**OS R\$ 200 MIL FORAM
REPASSADOS PELO
GOVERNO AO
MUNICÍPIO PARA A
EXECUÇÃO DO
"CONSÓRCIO DO LIXO"**